



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano VI • Nº 3573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKREODQ1NJU4RJG2QZM2NZ

## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA  
E-mail: ambienterc2017@gmail.com

### AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA nº 016/2022	Empresa/Nome: Prefeitura Municipal de Rio de Contas
----------------	---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, CNPJ: 14.263.859/0001-06, para a realização de poda drástica em árvores localizadas na Avenida Senhora Santana, **especificamente no entorno do prédio da Farmácia Básica de Saúde**, cujo os indivíduos florestais estão obstruindo as calhas, resultando na sobrecarga dos sistemas coletores e estruturas, deformando-os e reduzindo o tempo de vida útil.

*\*Entende-se por poda drástica – A poda que remove mais que 30% do volume da copa da árvore ou arbusto.*

**ART.2º.** Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

**ART.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Contas 24/11/2022.**

\_\_\_\_\_  
**Nilo Moreira Alves**  
**Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**